



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

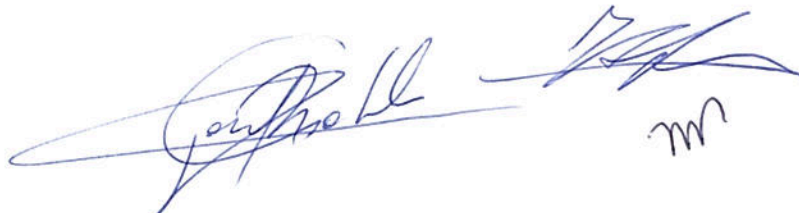
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO

Ata nr. 03

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTE  
2 DOCENTE E RESPECTIVO SUPLENTE DO CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO NO CONSELHO  
3 UNIVERSITÁRIO (CUN), REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E  
4 DEZESSETE, DAS 16H ÀS 16H30, NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CENTRO SÓCIO  
5 ECONÔMICO. Membros presentes: servidores docentes Irineu Afonso Frey, Marilda  
6 Todescat e Daniel Ricardo Castelan. Candidato Prof. Luiz Felipe Ferreira, Candidato a  
7 vice Marcus Venícius Andrade de Lima, como público Prof. Bernardo Meyer e o Diretor  
8 do CSE Prof. Irineu Manoel de Souza e servidora técnico-administrativa Michelly  
9 Pizzinato. **ITEM ÚNICO – Sorteio da ordem das chapas na cédula eleitoral** – antes do  
10 início do sorteio, o candidato Luiz Felipe Ferreira solicitou a palavra que, o Presidente  
11 da Comissão, para o andamento harmonioso dos trabalhos concedeu a palavra. Na sua  
12 manifestação o Prof. Luiz Felipe Ferreira alegou que a Comissão Eleitoral não havia  
13 respondido adequadamente ao recurso por ele interposto ao Presidente do Conselho  
14 Departamental do Centro Sócio-Econômico no dia 19 de maio de 2017,  
15 particularmente no que diz respeito (i) à materialidade da decisão da Comissão  
16 Eleitoral de indeferir o pedido de impugnação da chapa de Lauro Francisco Mattei por  
17 ele interposto, e (ii) à solicitação de que seu recurso tivesse efeito suspensivo. O  
18 presidente da Comissão Eleitoral, Irineu Afonso Frey, esclareceu que a materialidade  
19 estava comprovada pelos anexos à ata da reunião da Comissão Eleitoral do dia 22 de  
20 maio de 2017, e que a Comissão Eleitoral interpretou não haver evidências de  
21 “prejuízo de difícil ou incerta reparação” que justificassem a suspensão do processo,  
22 conforme argumento fundamentado apresentado pela Procuradoria Federal junto a  
23 UFSC em consulta realizada pela Comissão Eleitoral para certificar-se de que os  
24 recursos até o momento impetrados não possuíam efeito suspensivo (consulta  
25 anexada a presente ata). O Prof. Luiz Felipe Ferreira mostrou-se insatisfeito com o  
26 esclarecimento e afirmou que acionaria instâncias fora da Universidade para dirimir a  
27 questão, especificamente o Ministério Público. Os membros presentes interpretaram a  
28 manifestação do Prof. Luiz Felipe Ferreira como uma ameaça à Comissão Eleitoral, o  
29 que foi negado pelo mesmo. Após o debate, o Presidente da Comissão Eleitoral  
30 considerou dirimidas as questões e, em conformidade com esclarecimento prestado  
31 pela Procuradoria Federal junto a UFSC e anexado a presente ata, procedeu ao sorteio  
32 da ordem das candidaturas na cédula eleitoral. O resultado foi: Chapa 1: Lauro  
33 Francisco Matei (titular) e Marcus Venícius Andrade de Lima (suplente); e Chapa 2: Luiz  
34 Felipe Ferreira (titular) e Iara Costa Leite (suplente). Não havendo nada mais a tratar,

35 deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Daniel Ricardo Castelan, lavrei a presente  
36 ATA.

Zed Toedt

 Daniel Ricardo Castelan